



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 5 de agosto de 2026, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2026, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor

O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 770.805.411,68 (setecentos e setenta milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,54420747574 por ação.

b) Negociação das Ações

As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 21 de agosto de 2026.

c) Pagamento dos dividendos intercalares

A data de pagamento dos dividendos intercalares **será definida posteriormente** pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A. em 20 de agosto de 2026.

Informamos ainda que serão aplicadas as novas regras de retenção de Imposto de Renda, de acordo com a Lei 15.270 de novembro de 2025, em vigor a partir de janeiro de 2026.

Os referidos dividendos equivalem a 55% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2026, desconsiderando o reconhecimento do ganho financeiro com a repactuação do Uso do Bem Público (UBP).

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
A PUBLICLY LISTED COMPANY – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

NOTICE TO SHAREHOLDERS

We hereby notify all shareholders and the market at large that the Board of Directors of ENGIE Brasil Energia S.A., meeting on August 5, 2026, pursuant to subsection XV of Article 19 of the Company's Bylaws, approved the distribution of interim dividends based on the financial statements raised on June 30, 2026, pursuant to Article 204 of Law 6,404/76 with respect to the following values and conditions:

a) Value

The value of the interim dividends shall be R\$ 770,805,411.68 (seven hundred and seventy million, eight hundred and five thousand, four hundred and eleven reais and sixty-eight cents), corresponding to R\$ 0.54420747574 per share.

b) Share Trading

The Company's shares shall be traded ex-interim dividends as from August 21, 2026.

c) Payout of interim dividends

The interim dividends **shall be paid subsequently**, decided upon by the Board of Executive Officers and communicated through a Notice to Shareholders, according to the shareholder records on file at Banco Itaú Unibanco S.A. on August 20, 2026.

We also inform you that the new Income Tax withholding rules will be applied, in accordance with Law 15.270 of November 2025, effective as of January 2026.

The said dividends represent 55% of distributable net income for the first half of 2026, excluding the financial gain from the renegotiation of the Use of Public Asset (UBP).

Florianópolis, August 5, 2026.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Chief Financial and Investor
Relations Officer

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Chief Executive Officer